

	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</b> (GFUC)	<b>MODELO</b> PED.008.03
---	--	-----------------------------

<i>Curso</i>	<b>Mestrado em Gestão – Especialidade em Administração Pública</b>						
<i>Unidade curricular (UC)</i>	<b>Contabilidade e Auditoria Pública</b>						
<i>Ano letivo</i>	2023-2024	<i>Ano</i>	1.º	<i>Período</i>	2.º semestre	<i>ECTS</i>	6
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 168	Contacto: 60		
<i>Docente(s)</i>	Prof. Doutora Maria de Fátima David						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>	Prof. Doutora Rute Abreu						

## GFUC PREVISTO

### 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A unidade curricular tem como objetivo dotar o estudante de conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com a contabilidade pública portuguesa, tendo por base o entendimento e integração de três subsistemas: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica. O estudante também obtém conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com o processo de auditoria nas entidades públicas.

### 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Organização do setor público português
2. Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE)
3. Orçamento do Estado
4. Contabilidade Pública
  - 4.1. Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e Planos de Contas Setoriais
  - 4.2. Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
  - 4.3. Subsistemas da Contabilidade Pública
  - 4.4. Relato Financeiro das Entidades Públicas
5. Tipos de Controlo na Administração Financeira do Estado
6. Auditoria Financeira nas Entidades Públicas
  - 6.1. Noções fundamentais e aspetos gerais de Auditoria
  - 6.2. Normas e Procedimentos de Auditoria
  - 6.3. Planeamento da Auditoria; Materialidade e Risco em Auditoria
  - 6.4. Sistemas de Controlo Interno
  - 6.5. Finalização da Auditoria e Relato

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

1. Organização do setor público português
2. Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE)
3. Orçamento do Estado  
(com o objetivo do estudante obter conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com a contabilidade pública portuguesa)
4. Contabilidade Pública  
(com o objetivo do estudante desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível do entendimento e integração dos três subsistemas de contabilidade: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica)

	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.008.03
---	---	-----------------------------

5. *Tipos de Controlo na Administração Financeira do Estado*

6. *Auditoria Financeira nas Entidades Públicas*

*(com o objetivo do estudante obter conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com o processo de auditoria nas entidades públicas)*

#### **4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL**

*Almeida, J.J. (2000). Auditoria Previsional e Estratégica. Lisboa: Vislis Ed.*

*Baptista da Costa, C. (2018). Auditoria Financeira. – Teoria e Prática. 12ª Ed. Lisboa: Rei dos Livros.*

*Baptista da Costa, C. e Alves, G.C. (2011). Casos Práticos de Auditoria Financeira. 6ª Ed. Lisboa: Rei dos Livros.*

*Baptista da Costa, C. e Alves, G.C. (2014). Contabilidade Financeira. 9ª Ed. Lisboa: Rei dos Livros.*

*Carvalho, J. e Alves, J. (2006). Cadastro e inventário dos bens do estado (CIBE): Comentado. Lisboa: Publisher Team.*

*Carvalho, J.C.; Martinez, V.P. e Pradas, L.T. (1999). Temas de Contabilidade Pública. Rei dos Livros.*

*Frade, C. (2003). Gestão das Organizações Públicas e Controlo do Imobilizado. Lisboa: Áreas Editora.*

*Marçal, N. e Marques, F.L. (2011). Manual de Auditoria e Controlo Interno no Sector Público. Lisboa: Edições Silabo.*

*Ministério das Finanças (MF, 1997). Decreto-Lei n.º 232/97, aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública. Diário da República, 203, Série I-A, 3 de setembro.*

*Ministério das Finanças (MF, 2015). Decreto-Lei n.º 192/2015, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas. Diário da República, 178, Série I, 11 de setembro.*

*Ministério das Finanças (MF, 2016a). Portaria n.º 218/2016, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Diário da República, 152, Série I, 9 de agosto.*

*Ministério das Finanças (MF, 2016). Decreto-Lei n.º 85/2016, altera o regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, cuja adoção passou a ser obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2018. Diário da República, 243, Série I, 21 de dezembro.*

*Ministério das Finanças e Ministério da Educação (MFME, 2000). Portaria nº 794/2000, aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação. Diário da República, 218, I Série-B, 20 de setembro.*

*Ministério das Finanças e Ministério da Saúde (MFMS, 2000). Portaria nº 898/2000, aprova o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde. Diário da República, 225, I Série-B, 28 de setembro.*

*Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT, 1999). Decreto-Lei n.º 54-A/99, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Diário da República, 44, Suplemento, Série I-A, 22 de fevereiro.*

*Morais, G. e Martins, I. (2014). Auditoria Interna, Função e Processo. 4.ª ed. Lisboa: Áreas Editora.*

*Rodrigues, J. (2021). Sistema de Normalização Contabilística Explicado. 8ª ed. Porto: Porto Editora.*

#### **5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)**

##### **Metodologias de Ensino:**

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.008.03
---	---	-----------------------------

### **Metodologias de Avaliação:**

**Avaliação contínua:** o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de três fatores, de realização obrigatória, for igual ou superior a dez valores, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita; ponderado com 25% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho de investigação, com entrega em formato papel e suporte digital; ponderado com 60% da nota final (trabalho de grupo de 3 elementos, no máximo). Terceiro fator: apresentação e discussão individual do trabalho de investigação realizado; ponderado com 15% da nota final.

**Avaliação na época de Exame Normal:** o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de três fatores, de realização obrigatória, for igual ou superior a dez valores, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita; ponderado com 25% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho de investigação, com entrega em formato papel e suporte digital; ponderado com 60% da nota final (trabalho de grupo de 3 elementos, no máximo). Terceiro fator: apresentação e discussão individual do trabalho de investigação realizado; ponderado com 15% da nota final.

**Avaliação na época de Exame de Recurso:** o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua da unidade curricular ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame (com consulta) seja igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em datas fixadas pela Direção da ESTG.

**Avaliação na época de Exame de Melhoria:** o estudante que tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou na época de Exame Normal obtém melhoria de nota quando a classificação obtida no Exame de Melhoria seja superior à obtida na avaliação anterior, numa escala inteira entre zero e vinte.

## **6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC**

**Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais** - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da contabilidade pública e auditoria das entidades públicas, através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;

**Estudo de casos** – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com a contabilidade pública portuguesa, tendo por base o entendimento e integração de três subsistemas: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica, bem como no domínio do processo de auditoria nas entidades públicas, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

**Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning** – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da contabilidade pública e auditoria das entidades públicas;

**Ferramentas de trabalho colaborativo** - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-ativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da contabilidade pública, tendo por base o entendimento e integração dos três subsistemas: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica; bem como do processo de auditoria nas entidades públicas;

	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.008.03
---	---	-----------------------------

*Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da contabilidade pública e auditoria das entidades públicas.*

#### **7. REGIME DE ASSIDUIDADE**

*Não aplicável.*

#### **8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

*Docente: Fátima David (sdavid@ipg.pt)*

*Telef: + 351 271 220 120 (Gab. 49)*

*Horário de Atendimento: 6ª feira (12:15-13:00)*

#### **9. OUTROS**

*Não aplicável.*

#### **DATA**

11 de março de 2024

#### **ASSINATURAS**

O(A) Docente

\_\_\_\_\_

(Prof.ª Doutora Maria de Fátima David)

O(A) Coordenador(a) da Área/Grupo Disciplinar

\_\_\_\_\_

(Prof.ª Doutora Rute Abreu)